



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 79/2021

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário, a presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico;

“Que seja determinado a Pavimentação em paralelepípedo (calçamento) com rede de esgoto sanitário e escoamento das águas pluviais da Rua do Canal, Loteamento Primavera.”

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos ao Senhor Prefeito Municipal, fundamenta-se no pedido da população, solicitando a pavimentação em calçamento da Rua referida, tendo em vista que se reivindica a realização dessa obra a muito tempo, pois o acesso em período chuvosos é dificultoso, os moradores enfrentam dificuldades de locomoção sobretudo nesse período, devido a lama ocasionada pela chuva, a falta de manutenção da estrada tem quase impedido o tráfego dos moradores. A execução dessa obra não somente proporcionará bem estar aos moradores e transeuntes, evitando os lamaçais como também viabilizará o tráfego de veículos em toda sua extensão, além de valorizar os imóveis localizados na rua citada.

Considerando os motivos mencionados, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida, para alívio e uma melhor qualidade de vida de todos os residentes na localidade ou daqueles que simplesmente se utilizadas vias públicas.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 12 de Março de 2021.

Alceu Edinardo G. Monteiro
ALCEU EDINARDO GUSMÃO MONTEIRO
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

*Recebi em:
12/03/2021
Pamella Xavier
11:40*